Jornal O DIA SP

PUBLICAÇÕES LEGAIS - 1

Edição Digital Certificada*Terça-feira, 3 de junho de 2025

GRI KOLETA – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF nº 04.517.241/0002-44 - NIRE 35.300.538.650

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local. Realizada em 10 de fevereiro de 2025, às 15:00, de forma remota, por videoconferência, considerada realizada na sede da GRI-Koleta – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A., no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 300/400, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**. Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, por estarem presentes as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa.** Presidente: Maria Amélia Paula César Lopes. Secretário: Anderson Fantin. **4. Ordem do Dia.** Encerramento de filiais. **5. Deliberações.** A acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiu: **5.1.** Aprovar o encerramento das filiais listadas abaixo: **5.1.1.** Filial localizada no Município de Brasília, no Distrito Federal, na Q Quadra 2, S/N, Lote 32 Lote 34 e Lote 36, Setor Industrial (Ceilândia), CEP 72.265-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.517.241/0016-40, e registrada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal sob o NIRE 53900369578; **5.1.2.** Filial localizada no Município de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Luiz Pistarini n° 156, bairro Campos Eliseos, CEP 27.542-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.517.241/0017-20, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33901442213; **5.1.3.** Filial localizada no Município de Betim, no Estado de Minas Gerais, na Rua Toledo n° 130, Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, CEP 32.689-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.517.241/0015-69 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31902535175; **5.1.4.** Filial localizada no Município de Oriximina, no Estado do Pará, no Porto Trombetas, S/N, no bairro Porto Trombetas, CEP 68.275-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.517.241/0022-98 e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE 15902003286. **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a efetiva consumação da deliberação ora tomada. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes e lavrada sob a forma de sumário. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de janeiro de 2025. Mesa: **Maria Amélia Paula César Lopes** - Presidente, **Anderson Fantin** - Secretário. Acionista: **Solví Essencis Ambiental S.A.** Por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Frederico Guimarães da Silva. JUCESP nº 89.019/25-8 em 07.03.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

BIONEXO S.A.

CNPJ/MF nº 04.069.709/0001-02 – NIRE nº 35.300.442.113

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 06/032025, às 10h00, na sede da **BIONEXO S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Itaim Bibi, CEP 04543-000 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Sr. Maurício de Lázzari Barbosa; Secretário: Sr. Marcelo Pechinho Hallack. **4. ORDEM DO DIA**: (i) Examinar, discutir e aprovar os termos e condições da proposta de incorporação, pela Companhia, da **TRADIMUS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.325.433/0001-70, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eusébio Matoso, 1.375, 10º andar, parte, bairro Pinheiros, CEP 05.423-180, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.562.836 ("Tradimus" ou "Incorporada"), com a versão do patrimônio para sua única acionista, a Companhia, nos termos e condições previstos no "Protocolo e Justificação de Incorporação da Tradimus S.A. com versão do patrimônio para Bionexo S.A." ("Protocolo e Justificação de Incorporação"); (ii) ratificar a nomeação da empresa avaliadora especializada, previamente contratada para proceder à avaliação do patrimônio da Incorporada, que será vertido para a Companhia; (iii) examinar, deliberar e aprovar o Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo) elaborado pela empresa avaliadora; (iv) deliberar e aprovar a incorporação da Incorporada; e (v) autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias à formalização das deliberações aprovadas. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas: (i) Aprovar a proposta de incorporação da Incorporada com versão do patrimônio para a Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação, que, lido e aprovado, integra a presente ata para todos os fins de direito como seu **Anexo I**; (ii) Ratificar a escolha e aprovar a nomeação da empresa avaliadora especializada MOORE STEPHENS MOMENTUM ACCOUNTING CORPORATE FINANCE & PERÍCIAS: CONTÁBIL, ECONÔMICA, DE ENGENHARIA E FINANÇAS LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, na Av. Doutor Luís Rocha Miranda, nº 159, 11° andar, conj. 111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.513.087/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP23814/O-1, previamente contratada pelos diretores das sociedades envolvidas para proceder à avaliação, a valor contábil na data-base de 31.12.2024, do patrimônio da Incorporada a ser vertido para a Companhia, mediante elaboração de laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), que é parte integrante e indissociável desta ata, como **Anexo II**; (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação entregue à mesa e aos acionistas, o qual apurou o valor do patrimônio líquido da Incorporada a ser vertido para a Companhia no montante de R$ 124.173,31 (cento e vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais e trinta e um centavos); (iv) Aprovar, em razão das deliberações acima, a incorporação da Incorporada pela Companhia, com versão do seu patrimônio para a Companhia, conforme os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação e o respectivo valor do patrimônio da Incorporada apurado no Laudo de Avaliação. Em virtude da aprovação da incorporação da Incorporada, ratifica-se que: (a) a respectiva incorporação não implicará aumento do capital da Companhia, uma vez que a Companhia detém 100% (cem por cento) do capital social da Incorporada, motivo pelo qual a parcela incorporada pela Companhia se neutraliza com a baixa do investimento da Companhia na Incorporada; e (b) nos termos do disposto no artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações, de qualquer natureza; e (v) Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as providências e a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações aqui aprovadas, incluindo, sem limitação, o arquivamento e a publicação dos atos da incorporação. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA**: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente – Maurício de Lazzari Barbosa; Secretário – Marcelo Pechinho Hallack. Acionistas: (i) Prisma Bazar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (ii) Apus Participações S.A.; (iii) Orjen Investments Pte Ltd.; (iv) BNXO BCTO - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; e (v) Maurício de Lazzari Barbosa. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 06/03/2025. Mesa: Mauricio de Lázzari Barbosa - Presidente; Marcelo Pechinho Hallack - Secretário. **JUCESP nº 126.146/25-1** em 03/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 33ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 33ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 33ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Gaia Impacto Securitizadora S.A, celebrado em 15 de setembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 10 de junho de 2025 às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Segunda Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(ii)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância ("Instrução de Voto"), nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A instrução de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 02 de junho de 2025

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Nome: João Paulo dos Santos Pacífico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

AZEVEDO E TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.351.532/0001-68 - NIRE 35.300.052.463 | Código CVM nº 11975

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 14h, remotamente, por meio de sistema eletrônico, na forma permitida na forma no Artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"). Em conformidade com o disposto no Anexo V, Seção VIII, Item 1, da Instrução Normativa DREI nº 81, considera-se, para todos os fins legais, que a presente assembleia é realizada na sede social da Azevedo e Travassos S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vicente Antonio de Oliveira, nº 1.050, Vila Mirante, CEP 02.955-080 ("Companhia"). **2 CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal "O Dia" (São Paulo), nos dias (i) 01, 02 e 03 de abril de 2025, nas páginas 04, 06 e 04, respectivamente, da versão impressa, (ii) 01, 02 e 03 de abril de 2025, nas páginas 01 da versão digital. Ademais, (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) as Notas Explicativas; e (iv) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2024, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (https://ri.azevedotravassos.com.br/) no website da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), e publicados no jornal "O Dia" (São Paulo), no dia 25 de abril de 2025, na versão impressa, nas páginas 7 a 9, e de forma digital, no mesmo dia, nas páginas 4 a 6. **3 PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 72,05% do capital social total e 75,83% do capital social votante, conforme habilitação e participação remota nesta Assembleia, em conformidade com o Art. 47, II e III da Resolução CVM 81. Na abertura da Assembleia estava presente representante dos auditores independentes da Taticca Auditores e Consultores, Sra. Valéria Oliveira dos Santos. Presente também o Diretor de Relações com Investidores, Sr. Bernardo Mendonça. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico de participação e votação a distância. **4 MESA:** Presidente, o Sr. Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, e Secretária, a Sra. Paula Seabra Carvalho Reis. **5 ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. **6 DELIBERAÇÕES:** Pelos acionistas presentes representando 75,83% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1** Aprovar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1° e § 2°, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA"); **6.2** Aprovar, depois de examinados e discutidos, por 99,13% de votos a favor e 0,87% de rejeição, (i) o relatório anual e as contas da administração; (ii) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal "O Dia" (São Paulo), no dia 25 de abril de 2025, na versão impressa, nas páginas 7 a 9, e de forma digital, no mesmo dia, nas páginas 4 a 6; **6.3** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R$ 266.491,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais), não há lucros a serem distribuídos aos acionistas, portanto, resolvem aprovar, por 100% de votos a favor, a manutenção do valor na conta de prejuízos acumulados; **6.4** Aprovar, por 99,96% de votos a favor e 0,04% de rejeição, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025 no montante de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme documento que fica arquivado na sede da Companhia. **7 ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. Mesa: as) Gabriel Antônio Soares Freire Júnior – Presidente; as) Paula Seabra Carvalho Reis – Secretária; as) Valéria Oliveira dos Santos – Representante dos Auditores Independentes da Taticca Auditores e Consultores; Acionistas: Representados por Igor Jeferson Lima Clemente: CONGEM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA; Representados por Angelo Cristofaro Junior: BMC FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, CAMAÇARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA; Representados por Gabriel Antonio Soares Freire Jr: NEMESIS BRASIL PARTICIPACOES LTDA; Representados por Guilherme Carvalho: Forseti Investimentos Ltda.; Representados por Bernardo Negredo Mendonça de Araujo: BMA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA.; Participantes que votaram por meio de voto à distância: WILLIAN WILSON DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO DA SILVEIRA, JACKSON KIM COSER, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, TIRZA TAYNA NEVES VAZ PAULO E SILVA, LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS, ALEXANDRE APARECIDO JOSE DA SILVA, RAFAEL DA SILVA PEREIRA, MARCO POLO CORREA MAFRA, AMAURY FERREIRA DE SOUZA, LAERT NASCIMENTO ARAUJO, ARTHUR DYLLON FREITAS DE CASTRO, JERONYMO FRANCISCO MOREIRA FILHO, JAQUES BOCAI, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, OSMAR AILTON ALVES DA CUNHA, JORGE KUINSLER, GEORGE HENDERLITE DE BRITO, EDSON GONCALVES CARDOSO, VINICIUS MELLO DO LIVRAMENTO, ALEXANDRE JULIO DE CASTRO, INGRID FERRUGEM MOLLER, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, ALAIZIO FABRICIO MARTINS, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, OSVALDO ANGELO DOS SANTOS, JOSIMAR BORGES FRANCO, JORGE ANTONIO PEREGRINO, PAULO BISPO DOS SANTOS, ANDRE TADEU GASPAROTO, MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR, BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.* São Paulo, 30 de abril de 2025. Mesa: **Gabriel Antônio Soares Freire Júnior** - Presidente, **Paula Seabra Carvalho Reis** - Secretária. Jucesp nº 165.320/25-4 em 12/05/2025. **Aloizio Epifanio Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.

ENEPLAN ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.689.171/0001-01 - NIRE: 35.300.522.583

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de Março de 2025

Data e horário: 18 de março de 2025, às 10h00min. **Local:** Sede social da Companhia, na capital do estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1493, Edifício Berrini 1511, 6º andar, sala 06, Cidade Monções, CEP: 04571-011. **Convocação e presença**: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da única acionista, em conformidade com o artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa**: Elaine Cristina Ferreira, como Presidente; e Felippe Soares Verdi, como Secretário. **Ordem do dia**: Deliberar sobre a alteração da razão social da Companhia. **Deliberações:** A Acionista resolveu, atendendo às necessidades atuais da Companhia, alterar a razão social que passará a vigorar como "**Mach Infra S.A**". Em razão da alteração ora aprovada, o artigo 1º do estatuto social da companhia passará a vigorar, na integra, com a seguinte redação: "**Artigo 1º -** A Companhia adotará a denominação de "**Mach Infra S.A.**", subsidiária integral de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis." **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Secretário e pela Presidente. **Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Elaine Cristina Ferreira - Presidente, Felippe Soares Verdi - Secretário. JUCESP nº 128.642/25-7 em 07/04/2025.

ELO4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 36.242.911/0001-72 - NIRE nº 35.300.548.752

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de Abril de 2025

(Lavrada sob a forma sumária, conforme §1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2024, às 16:00 horas, na sede social da **ELO4 Administração e Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Frederico Hermann Junior, nº 296, Alto de Pinheiros, CEP 05.459-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: João Leopoldino Neto; e Secretário: Sr. Paulo Augusto Franzine. **Ordem do Dia: (I) Ordinariamente: (1)** Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das contas da Diretoria, bem como das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2024, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e **(2)** Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Deliberações**: Inicialmente o Sr. Presidente esclareceu que, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, da seguinte forma: **(I) Ordinariamente: (1)** Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. **(2)** Seguindo a ordem do dia, a administração da Companhia esclareceu que se apurou prejuízo líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no valor de R$ 2.828.274,24 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), que somado aos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores que perfaz a quantia de R$ 34.289.477,70 (trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), se apurou prejuízo líquido acumulado no valor total de R$ 37.117.751,94 (trinta e sete milhões, cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), montante que deverá ser destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos os presentes assinada em 3 (três) vias. **Mesa:** João Leopoldino Neto - Presidente; e Paulo Augusto Franzine - Secretário; **Acionistas**: Bandeirantes Concessões e Participações Ltda., TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., Senpar Ltda. e TCL Tecnologia e Construções Ltda. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Mesa: João Leopoldino Neto** - Presidente, **Paulo Augusto Franzine** - Secretário. **Acionistas: Bandeirantes Concessões e Participações Ltda.**, Por: João Leopoldino Neto, **TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.**, Por: André Miari Paulino, **Senpar Ltda.**, Por: Rosaldo Malucelli, Por: Nathália Murari Federmann, **TCL Tecnologia e Construções Ltda.**, Por: Paulo Augusto Franzine. JUCESP nº 171.722/25-5 em 22/05/2025.

BIONEXO S.A.

CNPJ/MF nº 04.069.709/0001-02 – NIRE nº 35.300.442.113

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Realizada em 28 de Abril 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28/04/2025, às 10:00 horas, na sede da BIONEXO S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Condomínio São Luiz, Itaim Bibi, CEP 04543-000 ("**Companhia**"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada de tempos em tempos ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em decorrência da presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. PUBLICAÇÕES**: As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 foram publicadas no dia 02/04/2025, no jornal "Diário Comercial", nas páginas 10 a 13. **4. LEITURA DOS DOCUMENTOS**: Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. **5. MESA**: Presidida pelo Sr. Maurício de Lázzari Barbosa, e secretariada pelo Sr. Marcelo Pechinho Hallack. **6. ORDEM DO DIA**: Em sede de **Assembleia Geral Ordinária**: (i) apreciar das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, as quais encontram-se arquivadas na sede da Companhia; (ii) apreciar e aprovar a destinação do prejuízo do exercício; e (iii) eleição dos membros do conselho de administração da Companhia. Em sede de **Assembleia Geral Extraordinária**: (i) aprovar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. **7. DELIBERAÇÕES**: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, incluindo o relatório da administração da Companhia e o relatório dos Auditores Independentes, as quais encontram-se arquivadas na sede da Companhia; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2024, compreendendo a integral destinação do prejuízo líquido da Companhia no montante de R$ 7.667.002,00 à conta de prejuízos acumulados da Companhia. Em vista do prejuízo apurado no referido exercício, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; e (iii) em decorrência de término de mandato, aprovar a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **(a)** Sr. **MAURICIO DE LÁZZARI BARBOSA**, portador da cédula de identidade de nº 7.481.000, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.797.828-02, como Presidente do Conselho de Administração; **(b)** Sr. **MARCELO PECHINHO HALLACK**, portador da cédula de identidade de nº 11.598.729-9, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.753.937-07, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(c)** Sr. **RODRIGO CURY SAMPAIO DE MIRANDA PAVAN**, portador da cédula de identidade de nº 44.290.374-1, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.277.468-54, como membro efetivo do Conselho de Administração; **(d)** Sra. **MARIANA MOURA WYATT**, portadora da cédula de identidade de nº 34.960.566-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.989.168-23, como membro efetivo do Conselho de Administração; **(e)** Sr. **VINICIUS MAZZOLA POLI DE FIGUEIREDO**, portador da cédula de identidade de nº 38356458X, inscrito no CPF/MF sob o nº 44408514870, como membro efetivo do Conselho de Administração; **(f)** Sr. **MICHEL DAVID FREUND**, portador do RG nº 59.792.454-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.897.418-33, como membro efetivo do Conselho de Administração; **(g)** Sr. **DARREN JASÓN ABRAHAMSON**, portador do passaporte nº 505739631, como membro efetivo do Conselho de Administração; e **(h)** Sra. **SOLANGE PLEBANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.334.564, inscrita no CPF/MF sob o nº 947.618.099-49, como membro efetivo do Conselho de Administração, todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1830, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Itaim Bibi, CEP 04543-000. Os membros do conselho de administração ora eleitos foram indicados pelos acionistas da seguinte forma: (a) Prisma Bazar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia: (a.1) Marcelo Pechinho Hallack e (a.2) Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan; (b) Orjen Investments Pte Ltd: (b.1) Mariana Moura Wyatt e (b.2) Vinicius Mazzola Poli de Figueiredo; (c) BNXO BCTO - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia: (c.1) Michel David Freund; (c.2) Darren Jasón Abrahamson; e (d) Apus Participações S.A.: (d.1) Mauricio de Lázzari Barbosa; e (d.2) Solange Plebani. Os conselheiros terão mandatos unificados vigentes por 2 anos, até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre os resultados do exercício social encerrado em 2026, de acordo com o artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, e tomarão posse mediante assinatura dos termos de posse, os quais ficarão arquivados na sede social da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e preencher os requisitos legais para integrar o Conselho de Administração da Companhia, bem como (i) não estar impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não estar condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, §2º da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecida pelo artigo 147, §3º da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) não ocupar cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo, nem representando, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do artigo 147, §3º, incisos I e II da Lei das Sociedades por Ações. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar a remuneração global dos administradores da Companhia prevista para o exercício social de 2025 no montante máximo de R$ 7.209.765,49, sem encargos, devendo o Conselho de Administração da Companhia aprovar a distribuição entre seus membros e a Diretoria Estatutária. **8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA**: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Maurício de Lazzari Barbosa - Presidente; Marcelo Pechinho Hallack - Secretário. Acionistas Presentes: (i) Prisma Bazar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (ii) Apus Participações S.A.; (iii) Orjen Investments Pte Ltd.; (iv) BNXO BCTO - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; e (v) Maurício de Lázzari Barbosa. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 28/04/2025. **JUCESP Nº 189.777/25-4** em 22/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

PLAIND INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 56.986.820/0001-59 - NIRE 35300645251

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local. Realizada em 30 de janeiro de 2025, às 10:00, na sede da **Plaind Investimentos S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 300, 1º Andar, sala 3, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ciro Cambi Gouveia, e secretariados pelo Sr. Frederico Guimarães da Silva. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: **(i)** a renúncia de membro do Conselho de Administração; **(ii)** a eleição de novo membro do Conselho de Administração; **(iii)** a eleição de novo membro suplente do Conselho de Administração; e **(iv)** a ratificação dos atuais membros do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aceitar a renúncia do Sr. **Marcelo de Oliveira Cerqueira**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, conforme termo de renúncia anexo à presente ata, datado de 13 de dezembro de 2024. 5.2. Aprovar a eleição do Sr. **Geraldo Magela de Moraes Vilaça Netto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.770.147-54, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 969.881.345-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, CEP 05501- 050, ao cargo de Membro do Conselho de Administração, e como seu suplente, o Sr. **Ronny Leonardo Lubinski Dicona**, uruguaio, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V764573-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.669.400-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP: 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ambos com mandato até 30 de setembro de 2026. 5.3. Eleger o Sr. **Gilfranque Leite da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro químico, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.558.828-99, portador da Cédula de Identidade de RG nº 22.993.138-8, emitida pela SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, como suplente do Sr. **Carlos de Freitas Alfano Neto**, em substituição à Sra. Ana Carolina Carvalho Viana Cerqueyra, que assumirá o cargo de titular, conforme deliberação tomada no item 5.2 acima. 5.4. Aprovar a ratificação dos seguintes membros do Conselho de Administração que compõem o Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato até 30 de setembro de 2026: 5.4.1. **CARLOS LEAL VILLA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 01.085.368-58, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.163.365-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na sede da Companhia, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **EDUARDO ALVES RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 92.783-05, emitida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.122.327-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na sede da Companhia; 5.4.2. **CELSO PEDROSO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.412.514, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.993.138- 96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na sede da Companhia, na qualidade de membro do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **FREDERICO GUIMARÃES DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 887725864, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.675.145-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na sede da Companhia; 5.4.3. **RICARDO CASTRO LYRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.642.391-50, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.281.655-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na sede da Companhia, na qualidade de membro do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **DIEGO NICOLETTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.769.255-0, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.587.088-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na sede da Companhia; 5.4.4. **GERALDO MAGELA DE MORAES VILAÇA NETTO,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.770.147-54, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 969.881.345-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar CEP 05501-050, na qualidade de membro do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA**, uruguaio, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V764573-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.669.400-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP: 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e 5.4.5. **CARLOS DE FREITAS ALFANO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 0590564790, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 765.313.175-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço profissional na Rua Eteno, nº 1561, Polo Industrial de Camaçari, CEP 42.810-000, na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na qualidade de membro do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **GILFRANQUE LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.558.828-99, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.993.138-8 SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050. Cada um dos membros do Conselho de Administração, ora eleitos/reeleitos aceitam o cargo para os quais foram eleitos e afirmam, expressamente, nos termos e para os fins do §1º do artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme alterada e sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e tomam posse mediante assinatura dos termos de posse anexos à presente ata. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de janeiro de 2025. **Mesa: CIRO CAMBI GOUVEIA -** Presidente, **FREDERICO GUIMARÃES DA SILVA -** Secretário. Acionistas: **SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A. -** Nome: Celso Pedroso - Cargo: Diretor Presidente, Nome: Frederico Guimarães da Silva - Cargo: Diretor Financeiro. **BRASKEM S.A. -** Nome: Lilian Porto Bruno - Cargo: Procuradora, Nome: Clarisse Mello Machado Schlieckmann - Cargo: Procuradora. JUCESP nº 88.288/25-0 em 07.03.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ROTAS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 57.582.342/0001-84 - NIRE nº 35.300.648.668

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de Abril de 2025

(Lavrada sob a forma sumária, conforme § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da ROTAS DO BRASIL S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Minas de Prata, nº 30, 2º andar, Cj. 22, parte, Vila Olímpia, CEP 04552.080, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: André Felipe Fernandes Figueira; e Secretário: Sr. Paulo Augusto Franzine. **Ordem do Dia: (I) Ordinariamente: (1)** Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das contas da Diretoria, bem como das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2024; e **(2)** Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Deliberações**: Inicialmente o Sr. Presidente esclareceu que, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 29 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, da seguinte forma: **(I) Ordinariamente: (1)** Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **(2)** Seguindo a ordem do dia, a administração da Companhia esclareceu que se apurou prejuízo líquido no exercício social encerrado em 31/12/2024 no valor de R$393.793,00 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e três reais), montante que deverá ser destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos os presentes assinada em 3 (três) vias. **Mesa:** André Felipe Fernandes Figueira - Presidente; e Paulo Augusto Franzine - Secretário; **Acionistas**: Kinea Equity Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia - Kinea Private Equity Investimentos S.A. (p. Marcio Verri e Eduardo Marrachine) e Kinea Investimentos Ltda. (p. Marcio Verri e Aymar Almeida); p. Kinea Equity Infra I Private Fip em Infraestrutura Responsabilidade Limitada - Kinea Private Equity Investimentos S.A. (p. Marcio Verri e Eduardo Marrachine) e Kinea Investimentos Ltda. (p. Marcio Verri e Aymar Almeida); p. 4Road Concessões S.A. (João Leopoldino Neto e Paulo Augusto Franzine). São Paulo, 30 de abril de 2025. **Mesa: André Felipe Fernandes Figueira** - Presidente, **Paulo Augusto Franzine** - Secretário. **Acionistas: 4Road Concessões S.A.**, João Leopoldino Neto, Paulo Augusto Franzine, **Kinea Equity Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, Cristiano Gioia Lauretti, Marcio Verri Bigoni, **Kinea Equity Infra I Private Fip em Infraestrutura Responsabilidade Limitada**, Aymar Ferreira de Almeida Junior, Marcio Verri Bigoni. JUCESP nº 171.004/25-5 em 21/05/2025.

LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS S.A.

CNPJ/ME 61.069.373/0001-03 - NIRE 35.300.121.015

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 2025

Data, hora e local: 7 de janeiro de 2025, às 15h00, na sede social da Leo S.A. ("Companhia"), situada na Rua Doutor Carlos Roberto Presgrave de Melo, n.º 21, Vila Iracema-Belval, CEP 06422-110, na cidade de Barueri, estado de São Paulo. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Samuel Seibel, Presidente, e Marcos Antonio Rodrigues dos Santos, Secretário. **Ordem do dia:** deliberar sobre 1) a alteração do objeto social da Companhia, a fim de incluir a atividade de serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato, com a consequente modificação da redação do caput do artigo 3.º do Estatuto Social; e 2) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1.º e 2.º, da Lei das Sociedades por Ações, e observada a ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, deliberaram o seguinte:1) aprovar a alteração do objeto social da Companhia, com o escopo de incluir a atividade de serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato, com a consequente alteração do caput do artigo 3.º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3.º - A Companhia tem por objeto o comércio de madeiras, ferragens, artefatos, subprodutos e produtos correlatos, inclusive, de produtos químicos para tratamento de madeira, bem como a industrialização, por sua conta ou de terceiros, de todos estes produtos, montagem e instalação, compra e venda de máquinas novas e usadas, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral (exceto imobiliários), representação comercial, assessoria, consultoria, locação de bens móveis e imóveis, serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato, a armazenagem de materiais e equipamentos, participação societária em outras empresas, o comércio varejista de livros, materiais de construção em geral, produtos saneantes domissanitários, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, e ainda, o fornecimento, venda, locação e comodato de equipamentos de informática e comunicação." 2) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta ata. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi por todos assinada. Assinaturas: presidente, Samuel Seibel; secretário, Marcos Antonio Rodrigues dos Santos; e acionistas, Alberto Gonçalves de Toledo, Alexandre Jalles Cohim Moreira, Andrea Laserna Seibel, Celso Eduardo de Amaral Bueno, Fábio Caldart, Helio Seibel, José Augusto Jannarelli Urquiza, Juliana Caldart Cassiano, Marcus Vinicius Pinto Homem Santos, Mariana Caldart, Nicolai Sampaio Mariano, Regina Célia Peccin Oioli Pandolfelli, Salo Davi Seibel, Samuel Seibel, Thadeu Oioli Pandolfelli e Thiago Oioli Pandolfelli. Confere com a ata original da Assembleia Geral Extraordinária da Leo S.A., realizada em 7 de janeiro de 2025, lavrada em livro próprio. Barueri (SP), 7 de janeiro de 2025. **Samuel Seibel** (Presidente), **Marcos Antonio Rodrigues Dos Santos** (Secretário).Registro JUCESP nº 5.126/25-3 em 13.01.2025

MACH INFRA S.A.

CNPJ: 31.689.171/0001-01 - NIRE: 35300522583

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de Abril de 2025

Data e horário: 09 de abril de 2025, às 10h00min. **Local**: Sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1493, 6º andar, Cidade Monções, CEP 04571-011. **Presença**: Acionista(s) representando a totalidade do capital social e o Diretor Corporativo Felippe Soares Verdi, nos termos do parágrafo primeiro do art. 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Convocação**: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa**: Marcelo Martins de Melo, como Presidente; e Felippe Soares Verdi, como Secretário. **Anúncios e Documentos**: Dispensada a publicação dos anúncios previstos no art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Ordem do Dia**: (i) deliberar sobre a falta de publicação dos anúncios; (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, relativamente ao exercício social de 2024, findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) deliberar a destinação do resultado do exercício social de 2024. **Deliberações**: A Acionista resolveu, atendendo às necessidades atuais da Companhia: 1. Tendo em vista a presença da única Acionista na Assembleia Geral Ordinária, esta considerou sanada a falta de publicação dos anúncios, nos termos do parágrafo 4º do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações. 2. Prestados os esclarecimentos iniciais necessários, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, publicadas no Jornal O Dia em 28 de março de 2025, foram examinadas e discutidas, resultando aprovadas pela acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições. 3. Foi apurado lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R$ 332.590,76 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos), sendo aprovada, conforme proposta da administração, a destinação de R$ 16.629,54 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para reserva legal, e a destinação do saldo do lucro, no valor de R$ 315.961,22 (trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centyavos), para a conta de reserva de retenção de lucros. **Encerramento e lavratura da ata**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Secretário e pelo Presidente. **Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 09 de abril de 2025. **Mesa: Marcelo Martins de Melo -** Presidente, **Felippe Soares Verdi -** Secretário. JUCESP nº 141.125/25-1 em 30/04/2025.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código C00B-4DEE-66AF-F3FC.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 03/06/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código C00B-4DEE-66AF-F3FC.